

P. 2.259

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa dos Portuarios de Maranhão remette o respectivo orçamento para o exercicio de 1928:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aprovar o dito orçamento, ficando a Caixa obrigada a incluir na parte da despesa a verba relativa á quota de 1% para os serviços de fiscalisação, conforme o artº 65, § 1º do Decreto nº 17.940 de 11 de Outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1928

Ataulpho Presidente

Carlos Gomes de Almeida Relator

J. Leonel de Rezende Albr Procurador Geral

Publicado no "Diario Official"
de 4 de Agosto de 1928

127